



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.837, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004.

*Dispõe sobre a liberação de lotes hipotecados do loteamento denominado "Residencial Ana Maria".*

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº  
2004/11-5320;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

**Decreta:**

**Art. 1º** Ficam liberados para fins de cancelamento das hipotecas, os lotes a seguir discriminados, referentes ao loteamento denominado "Residencial Ana Maria", de propriedade de MARCELINO MONROE PEREIRA E WILSON ROBERTO FRATA, aprovado através do Decreto nº 2.553, de 23 de dezembro de 2.002.

Lote 20 da quadra A, objeto da matrícula nº 82.158.

Lote 21 da quadra A, objeto da matrícula nº 82.159.

Lote 01 da quadra B, objeto da matrícula nº 82.160.

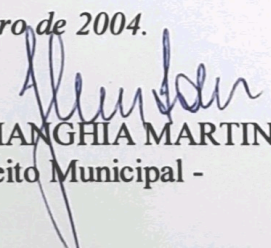
Lote 02 da quadra B, objeto da matrícula nº 82.161.

Lote 04 da quadra B, objeto da matrícula nº 82.162.

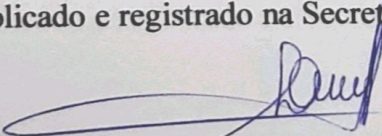
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 08 de dezembro de 2004.*

  
JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO  
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 08 de  
dezembro de 2.004.

  
LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI  
- Secretária de Administração -